



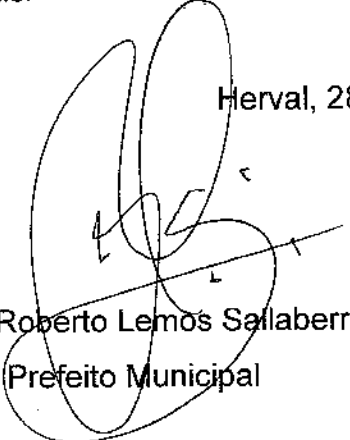
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval


**PORTARIA Nº 712 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de advertência para o servidor Juliano Martins Paiva, em cumprimento à decisão proferida no Processo de Sindicância n.º 013/2022, com base no art. 141, I, da lei n.º 962/2011, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 28 de dezembro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secr. da Administração